

Governo Municipal de Brejão

Brejão (PE), 14 de março de 2023

Da: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Para: Procuradoria Jurídica do Município de Brejão/PE

Assunto: Parecer Jurídico para Adjudicação e Homologação de Contratação Direta.

Objeto: Serviços. Contratação de Serviços Especializado a ser prestado na realização de exames por imagem mamografia bilateral (código 02.04.03.018-8) exame radiológico de baixa dose de radiação, realizado mediante compressão de mama sobre uma plataforma, utilizando unidade móvel (Caminhão adaptado com Equipamento), para atendimento a usuários do SUS por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão-PE.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamentação: art. 24, inciso II, c/c o art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicado o art. 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualiza valores, e alterações posteriores.

- 1) **Nome da Credenciada:** CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - EPP (CITOMAMA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.431.360/0001-09, com Sede na Rua Isabel Barbosa de Araújo, s/n, CEP: 58.410-720, Bairro: Sandra Cavalcante, Cidade: Campina grande – PB.
- 2) **Valor apresentado para execução do objeto:** é de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), conforme execução estabelecida no cronograma de execução, estabelecido pela Administração.

Senhor Procurador,

Na oportunidade em que cumprimento a V.Sª, venho pelo encaminha o presente certame para que seja analisado para emissão do Parecer Jurídico na Dispensa de Licitação nº 002/2023, objetivando a Adjudicação e Homologação para objeto acima especificado, conforme solicitação da Secretária de Saúde, o que dispõe o art. 24, inciso II, c/c o art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicado o art. 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualiza valores, e alterações posteriores.

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, documentação anexo, se dá em virtude da necessidade da realização de exames por imagem mamografia bilateral (código 02.04.03.018-8) exame radiológico de baixa dose de radiação, realizado mediante compressão de mama sobre uma plataforma, utilizando unidade móvel (Caminhão adaptado com Equipamento), para promover as **Ações do Dia da Mulher** e para suprir às necessidades Administrativas, tendo em vista que existe um fila de espera e bem



Governo Municipal de Brejão

como programada para posteriormente as **Ações do Outubro Rosa** por esta Secretaria Municipal de Saúde/FMS.

A realização de exames por Imagem (Mamografia Bilateral e Unilateral) solicitados tem objetivo para dar um melhor suporte a Secretaria Municipal de Saúde - FMS, nas ações do dia dedicado a **Ações do Dia da Mulher e Ações do Outubro Rosa**, no atendimento mais eficaz, assim, proporcionar a população que procura a rede Municipal de Saúde do Município de Brejão um serviço preventivo, eficaz, eficiente, justo e com respectivos registros.

Considerando o dever do Estado com saúde por meio de programas suplementares, os padrões mínimos de qualidade de saúde definido como a quantidade e qualidade mínimas de atendimento por habitantes e demais usuários do sistema municipal de saúde e pelo SUS, indispensáveis para o pleno cumprimento do dever do Estado com seus munícipes.

É imprescindível e primordial a aquisição com a maior brevidade possível. Sendo que, esta aquisição, muito relevante e importante na prevenção tendo em vista que o diagnóstico precoce do câncer de mama, que tem altas chances de cura quando descoberto cedo.

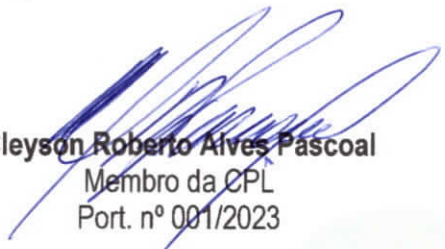
Com características particulares, ampliado por valores institucionais, de forma que possa atender as mulheres, que estão mais propensas a desenvolver o câncer de mama, desenvolvendo ações do dia dedicado a **Ação Saúde** com a população que depende dos serviços públicos municipais de Saúde.

Segue em anexo, documentações de habilitação e proposta do referido credenciado.

Assim, ora as justificativas que se apresentam, para que sirvam de fundamento para a contratação da referida empresa, por intermédio da presente Dispensa de Licitação, o qual encontra amparo na legislação vigente.

Após a análise, solicitamos o encaminhamento do Processo a Gestora Municipal, para os devidos fins de Adjudicação e homologação.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.



Cleyson Roberto Alves Pascoal
Membro da CPL
Port. nº 001/2023





Governo Municipal de Brejo



PARECER JURÍDICO n. 047/2023

“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista.”

Referência: Processo Licitatório nº 013/2023

Dispensa de Licitação nº 002/2023.

Solicitante: Comissão de Permanente de Licitação – CPL.

Objeto: Parecer Jurídico acerca da Contratação Direta, através de Dispensa de Licitação, contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de exames por imagem mamografia bilateral, exame radiológico de baixa dose de radiação, realizado mediante compreensão de mama sobre uma plataforma, utilizando unidade móvel para atendimento a usuários do SUS por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Recebemos os procedimentos de dispensa de licitação que objetiva precipuamente à contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de exames por imagem mamografia bilateral, exame radiológico de baixa dose de radiação, realizado mediante compreensão de mama sobre uma plataforma, utilizando unidade móvel (caminhão).

Consta nos presentes autos, à solicitação oriunda da Secretaria de Saúde deste Município, onde o Secretário informa da necessidade da referida contratação, oportunidade onde apresenta



Governo Municipal de Brejão

Brejão (PE), 14 de março de 2023



Da: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Para: Controladoria Geral do Município de Brejão/PE

Assunto: Parecer para Adjudicação e Homologação de Contratação Direta.

Objeto: Serviços. Contratação de Serviços Especializado a ser prestado na realização de exames por imagem mamografia bilateral (código 02.04.03.018-8) exame radiológico de baixa dose de radiação, realizado mediante compressão de mama sobre uma plataforma, utilizando unidade móvel (Caminhão adaptado com Equipamento), para atendimento a usuários do SUS por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão-PE.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamentação: art. 24, inciso II, c/c o art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicado o art. 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualiza valores, e alterações posteriores.

- 1) **Nome da Credenciada:** CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - EPP (CITOMAMA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.431.360/0001-09, com Sede na Rua Isabel Barbosa de Araújo, s/n, CEP: 58.410-720, Bairro: Sandra Cavalcante, Cidade: Campina grande – PB.
- 2) **Valor apresentado para execução do objeto:** é de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, conforme execução estabelecida no cronograma de execução, estabelecido pela Administração.

Senhor Controlador,

Na oportunidade em que cumprimento a V.Sª, venho pelo encaminha o presente certame para que seja analisado para emissão do Parecer Jurídico na Dispensa de Licitação nº 002/2023, objetivando a Adjudicação e Homologação para objeto acima especificado, conforme solicitação da Secretária de Saúde, o que dispõe o **art. 24, inciso II, c/c o art. 23, inciso II, alínea "a"**, da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicado o **art. 1º, inciso II, alínea "a"** do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualiza valores, e alterações posteriores.

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, documentação anexo, se dá em virtude da necessidade da realização de exames por imagem mamografia bilateral (código 02.04.03.018-8) exame radiológico de baixa dose de radiação, realizado mediante compressão de mama sobre uma plataforma, utilizando unidade móvel (Caminhão adaptado com Equipamento), para promover as **Ações do Dia da Mulher** e para suprir às necessidades Administrativas, tendo em vista que existe um fila de espera e bem



Governo Municipal de Brejão

como programada para posteriormente as **Ações do Outubro Rosa** por esta Secretaria Municipal de Saúde/FMS.

A realização de exames por Imagem (Mamografia Bilateral e Unilateral) solicitados tem objetivo para dar um melhor suporte a Secretaria Municipal de Saúde - FMS, nas ações do dia dedicado a **Ações do Dia da Mulher e Ações do Outubro Rosa**, no atendimento mais eficaz, assim, proporcionar a população que procura a rede Municipal de Saúde do Município de Brejão um serviço preventivo, eficaz, eficiente, justo e com respectivos registros.

Considerando o dever do Estado com saúde por meio de programas suplementares, os padrões mínimos de qualidade de saúde definido como a quantidade e qualidade mínimas de atendimento por habitantes e demais usuários do sistema municipal de saúde e pelo SUS, indispensáveis para o pleno cumprimento do dever do Estado com seus munícipes.

É imprescindível e primordial a aquisição com a maior brevidade possível. Sendo que, esta aquisição, muito relevante e importante na prevenção tendo em vista que o diagnóstico precoce do câncer de mama, que tem altas chances de cura quando descoberto cedo.

Com características particulares, ampliado por valores institucionais, de forma que possa atender as mulheres, que estão mais propensas a desenvolver o câncer de mama, desenvolvendo ações do dia dedicado a **Ação Saúde** com a população que depende dos serviços públicos municipais de Saúde.

Segue em anexo, documentações de habilitação e proposta do referido credenciado.

Assim, ora as justificativas que se apresentam, para que sirvam de fundamento para a contratação da referida empresa, por intermédio da presente Dispensa de Licitação, o qual encontra amparo na legislação vigente.

Após a análise, solicitamos o encaminhamento do Processo a Gestora Municipal, para os devidos fins de Adjudicação e homologação.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.


Cleyson Roberto Alves Pascoal
Membro da CPL
Port. nº 001/2023





Governo Municipal de Brejão/PE

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO: 013/2023

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**

REQUERENTE: **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

ASSUNTO: Solicitação de Parecer para Adjudicação e Homologação.

Veio ao conhecimento desta Controladoria, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, o Processo Licitatório expresso acima com seu pedido de análise e parecer.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno referentes ao exercício do controle prévio concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

DO OBJETO

Constitui o presente a contratação de serviços especializados a ser prestado na realização de exames por imagem mamografia bilateral (código 02.04.03.018-8) exame radiológico de baixa dose de radiação, utilizando unidade móvel (Caminhão adaptado com Equipamento) para atendimento a usuários do SUS por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão-PE, por um período de 12 (doze) meses.

DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Consentâneo à análise da documentação apensada ao procedimento licitatório, cabe salientar que o mesmo obedeceu a Lei federal nº 8.666, de 21/06/1993, e alterações posteriores, especificamente no art. 24, inciso II, c/c o art. 23, inciso II, alínea "a", aplicando o art. 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualiza valores e alterações posteriores.

Empresa:

CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA – EPP (CITOMAMA), inscrita no CNPJ nº 30.431.360/0001-09, com sede a Rua Isabel Barbosa de Araújo, Snº, Sandra Cavalcante, Campina Grande/PB, CEP: 58.410-720, com valor global do objeto em R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Prefeitura de Brejão
P.F. nº 113
Comissão de Licitação



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230530103220.pdf
assinado por: idUser 56

Julio Cesar Sampaio de Melo
Secretário de Controle Interno
Brejão
AMOR POR NOSSA GENTE



Governo Municipal de Brejão/PE



DA CONCLUSÃO

Por todo exposto e à luz dos princípios da Licitação Pública, para que a Comissão Permanente de Licitação prossiga com os trâmites necessários, pareço pela **homologação e efetivação da contratação do licitante vencedor**.

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.

Controle Interno da Prefeitura Municipal de Brejão/PE.

Palácio José Custódio das Neves, 14 de março de 2023.


Júlio Cesar Sampaio de Melo
Secretário Municipal de Controle Interno
Portaria nº 025/2021

Júlio Cesar Sampaio de Melo
Secretário de Controle Interno
Portaria nº 025/2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciamunicipal/download/1-20230530103220.pdf>
assinado por: idUser 56